



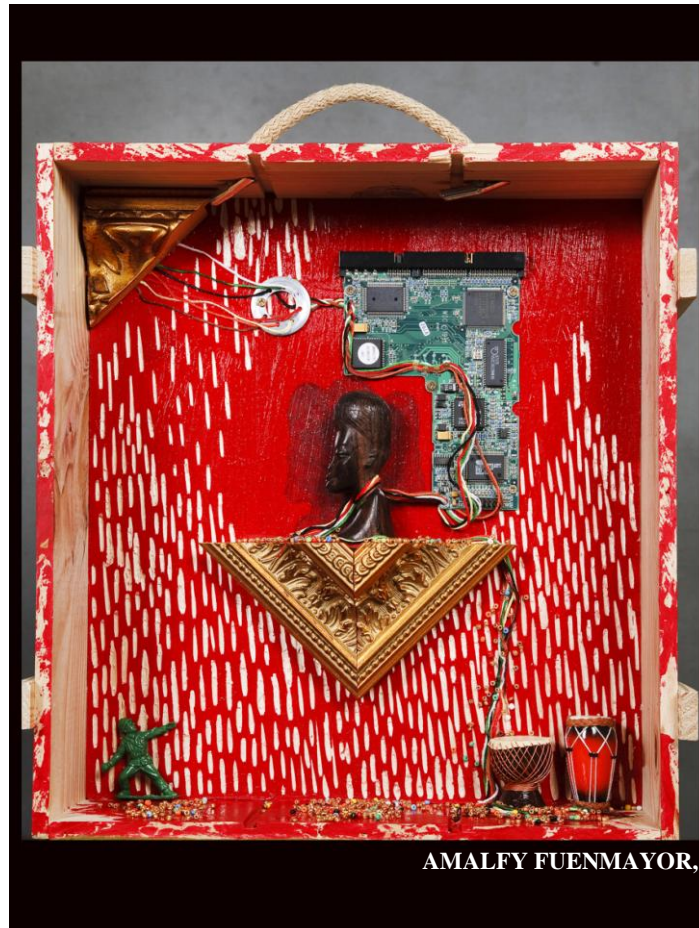
**VNiVERSiDAD
D SALAMANCA**

CAMPUS DE EXCELENCIA INTERNACIONAL



**CONGRESO INTERNACIONAL DE
HISTORIA DE LOS DERECHOS HUMANOS DE LA
UNIVERSIDAD DE SALAMANCA**

**“EL CINCUENTENARIO DE LOS PACTOS
INTERNACIONALES DE DERECHOS HUMANOS DE LA ONU”
HOMENAJE A LA PROFESORA M^a ESTHER MARTÍNEZ QUINTEIRO**



4-7 DE OCTUBRE DE 2016

**FACULTAD DE GEOGRAFÍA E HISTORIA DE LA
UNIVERSIDAD DE SALAMANCA**

CHAMADA DE COMUNICAÇÕES

LINGUAS: Espanhol, português e inglês.

OBJETIVOS: O Congresso Internacional de Historia dos Direitos Humanos da Universidad de Salamanca pretende colocar em destaque uma perspectiva interdisciplinar e transnacional dos Direitos Humanos que permita analisar, refletir e debater sobre a evolução histórica e os desafios atuais dos Direitos Humanos, quando se cumprem cinquenta anos da assinatura dos Pactos Internacionais.

Ao mesmo tempo, se encontra entre os objetivos do Congresso fomentar a colaboração entre investigadores e investigadoras, de diferentes países e de diversas áreas científicas, e todas aquelas pessoas e/ou organizações preocupadas e comprometidas com os Direitos Humanos.

DESTINATARIOS: Ativistas, Especialistas, Estudantes de Pós-graduação, Professores, Investigadores e demais interessados na Teoria, Historia e Prática dos Direitos Humanos.

ENVÍO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÕES:

As propostas podem ser enviadas até o dia **30 de junho de 2016**, ao correio eletrônico congresodh@gmail.com.

Tais propostas poderão incluir:

- Linha temática a que se ajustam
- Título
- Resumo de 300 palavras como máximo
- Nome do autor/a ou autores e, no caso de que corresponda, indicação da instituição a que pertence
- Endereço de correio eletrônico

Uma vez tenha encerrado o prazo de envio de propostas de comunicações, se avaliarão todas as propostas recebidas e se informará ao autor (es) do aceite ou não.

Os responsáveis de uma proposta de comunicação que sejam selecionadas deverão apresentar sua comunicação no Congresso e enviar o texto definitivo de sua participação (máximo 15 folhas) **antes de 1 de setembro de 2016**.

Os textos enviados deverão adaptar-se às normas de estilo que o Comitê organizador lhe fará chegar aos responsáveis das propostas de comunicação selecionadas.

Depois da celebração do Congresso, e em função dos diferentes debates e intercâmbios de idéias, os autores que desejem disporão de um mês para realizar possíveis modificações em seus textos.

Os textos definitivos das comunicações, após a revisão do Comitê Científico, poderão ser publicados com ISBN em formato e-book (a não ser que o autor/a ou autores/s nos comuniquem o contrário)

LÍNHAS TEMÁTICAS:

As comunicações deverão ajustar-se a alguma das seguintes linhas temáticas:

Linha 1. Abordagens gerais e debates sobre os Direitos Humanos

Pontos guia indicativos, não exaustivos:

- Princípios e valores dos Direitos Humanos
- A classificação dos Direitos Humanos
- Os discursos dos Direitos Humanos
- A proteção dos Direitos Humanos
- Etc.

Linha 2. Desenvolvimento e contravenções do direito de liberdade

Pontos guia indicativos, não exaustivos:

- Direito à liberdade de expressão
- Direito à liberdade de movimentos: Migrações
- Refugiados
- Tráfico e escravidão
- Repressão
- Etc.

Linha 3. Desenvolvimento e contravenções do direito de igualdade

Pontos guia indicativos, não exaustivos:

- O direito de igualdade e os direitos das mulheres
- Violência de gênero como violação de Direitos Humanos
- Os Direitos das crianças e adolescentes e a proteção da infância e adolescência.
Direitos das minorias étnicas e indígenas
- Direito à educação
- Direito à saúde
- Etc.

Linha 4. Direitos de terceira geração e os direitos emergentes

Pontos guia indicativos, não exaustivos:

- Direito a um meio ambiente saudável
- Direito à paz
- Direito das pessoas com necessidades especiais
- Direitos sexuais e reprodutivos
- Genética e Direitos Humanos
- Etc.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

- A taxa para comunicantes, poderá ser paga do dia 15 de julho ao dia 01 de setembro de 2016, no valor de 60€.
- O depósito deverá efetuar-se mediante transferência bancária ou depósito ao número da conta da Associação da Comunidade Brasileira em Salamanca (ABS), uma das entidades colaboradoras do Congresso, no Banco Santander:

IBAN: ES14 0049 0047 1228 1127 6505

Os pagamentos realizados desde fora da Espanha deverão incluir:

SWIF CODE: BSCHE333

IMPORTANTE: O depósito deverá indicar “Congresso DDHH USAL e nome completo do comunicante”. Ademais, é indispensável enviar o correspondente comprovante do pagamento escaneado ao correio eletrônico congresodh@gmail.com.

- A aceitação da Comunicação por parte do comitê científico do Congresso implicará, ademais a expedição de correspondente certificado de autoria de referida comunicação, e de certificado de assistência do Congresso, em caso que pudesse justificar a participação em, ao menos, dez das quarenta horas de atividades.
-

MÁS INFORMACIÓN:

- Correio electrónico do Congresso: congresodh@gmail.com.
- Página web: <http://congreso50aniversariopactosddhh.blogspot.com.es/>

DIRECCIÓN DO CONGRESSO:

- Dra. Dña. M^a. Paz Pando Ballesteros (Dpto. de H^a. Medieval, Moderna y Contemporánea de la Universidad de Salamanca, USAL).

COORDENAÇÃO ACADÉMICA:

- Dr. D. Pedro Garrido Rodríguez (Historia Contemporánea; Instituto Jurídico Portucalense de la Universidad Portucalense de Oporto, IJP-UPT; Centro de Estudios de la Mujer de la Universidad de Salamanca, CEMUSA-USAL).
- Dra. Dña. Alicia Muñoz Ramírez (Historia Contemporánea; Centro de Estudios de la Mujer de la Universidad de Salamanca, CEMUSA-USAL).

COORDENAÇÃO TÉCNICA:

- Dña. M^a. Concepción Palomo Ramos (Universidad de Salamanca, USAL).

COMITÉ CIENTÍFICO:

- Dra. Dña. Maria Manuela Dias Marques Magalhães Silva (Universidad Portucalense de Oporto, UPT).
- Dr. D. Javier García Medina (Universidad de Valladolid, UVA).
- Dra. Dña. Margaret Griesse (University of Washington. Tacona/Seattle).
- Dr. D. Antonio Hilario Aguilera Urquiza (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Brasil, UFMS).
- Dr. D. Jesús Lima Torrado (Universidad Complutense de Madrid, UCM).
- Dra. Dña. Aida Monteiro (Universidade Federal de Pernambuco. Brasil, UFP).
- Dr. D. Amós Nascimento (University of Washington. Tacona/Seattle).
- Dr. D. José Nascimento (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Brasil, UFMS).
- Dra. Dña. Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti (Universidade Católica do Salvador. Brasil, UCSAL).
- Dra. Dña. Daniela Serra Castilhos (Universidad Portucalense de Oporto, UPT).

COMITÉ ORGANIZADOR:

- Dra. Dña. Ana Cláudia Carvalho Campina (Instituto Jurídico Portucalense de la Universidad Portucalense de Oporto, IJP-UPT).
- Dra. Dña. Josefina Cuesta Bustillo (Universidad de Salamanca, USAL).
- Dr. D. Santiago Díez Cano (Universidad de Salamanca, USAL).
- Dr. D. Pedro Garrido Rodríguez (IJP-UPT) o (CEMUSA-USAL).
- Dra. Dña. Lucyléa Gonçalves França (Universidade Federal Maranhão, Brasil. UFMA).
- Dra. Dña. Alicia Muñoz Ramírez (Centro de Estudios de la Mujer de la Universidad de Salamanca, CEMUSA-USAL).
- Dña. M^a. Concepción Palomo Ramos (Universidad de Salamanca, USAL).
- Dra. Dña. M^a. Paz Pando Ballesteros (Universidad de Salamanca, USAL).

ENTIDADES ORGANIZADORAS:

- Dpto. de H^a. Medieval, Moderna y Contemporánea de la Universidad de Salamanca (USAL)
- Asociación Nacional para el Estudio de la Democracia, la Ciudadanía y los Derechos Humanos (AEDCYDH).

- Equipo Pardo Bazán (EPB) del Centro de Estudios de la Mujer de la Universidad de Salamanca (CEMUSA)
- Foro Internacional Iberoamericano de Derechos Humanos (FIIDH). Brasil.
- Grupo de Creación y Difusión del Conocimiento Sobre Estudios Interdisciplinarios en Derechos Humanos (EIDH) del Centro de Estudios Brasileños de la Universidad de Salamanca (CEB).
- Grupo de Investigación Internacional "Dimensions of Human Rights", del Instituto Jurídico Portucalense de la Universidad Portucalense de Oporto (UPT). Portugal.
- Instituto Complutense de Estudios Jurídico-Críticos (ICEJC) de la Universidad Complutense de Madrid (UCM).
- Instituto de Direitos Humanos do Mato Grosso do Sul (IDHMS) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Brasil.
- Núcleo de Direitos Humanos (NDH) da de Universidade Federal Maranhão (UFMA). Brasil.
- Núcleo de Estudos e Pesquisas de Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania (NEPEDH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Brasil.
- Observatorio de Derechos Humanos de la Universidad de Valladolid (UVA).

ENTIDADES COLABORADORAS:

- Asociación de la Comunidad Brasileña de Salamanca (ABS).
- Colectivo Estudiantil Alternativo (CEA)
- INNOVA (Asociación Cultural de Jóvenes Investigadores e Investigadoras no valorados de la USAL)

